

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 2 de fevereiro de 2022.

DECRETO N° 38715

Avoca ações da Secretaria de Administrações Regionais à Secretaria de Obras.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo n° 3666/2022; e  
 Considerando o processo de estruturação da Secretaria de Administrações Regionais e, consequentemente a necessidade de reestruturação da Secretaria de Obras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica avocada, ao Gabinete do Prefeito a Ação 1030 - Implantação e Ampliação da Infraestrutura Urbana da Secretaria de Administrações Regionais.

**Art. 2º** Fica a Ação 1030 - Implantação e Ampliação da Infraestrutura Urbana avocada na forma do artigo anterior, delegada à Secretaria de Obras.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÃO**  
 D.O. N° 017/2022-GP DE 1º/2/2022, CONFORME SEGU: Onde se lê: DECRETO N° 37812 Leia-se: DECRETO N° 38712

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO**

Resolução CMS nº 004-2022, publicada no D.O nº 017/2022-GP, conforme segue:  
 Onde se lê:

**Conselheiros Gestores Trabalhadores da Saúde**

**Região de Saúde I - Centro**

**Titular:** Marcio Dericio de Noronha

**Suplente:** Vilcemar José dos Santos

**Leia-se:**

**Conselheiros Gestores Trabalhadores da Saúde**

**Região de Saúde I - Centro**

**Titular:** Vilcemar José dos Santos

**Suplente:** Carolina do Nascimento Papa

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



O ponto certo para descartar o que não serve mais



Entulho Móveis Velhos

Cada município pode levar até **1m<sup>3</sup>/dia** o que equivale a **12** carrinhos de mão

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

**SERVIÇO GRATUITO**

Mais informações, acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



PrefeituraGuarulhosOficial



@PrefeituraGuarulhosOficial



@prefguarulhos



@PrefGru\_Oficial



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



PrefeituraDeGuarulhosOficial

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br). Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Município de Guarulhos, no endereço abaixo: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP